



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ata da 7ª Reunião Plenária Ética  
realizada em 19 de agosto de 2024**

**ATA 17/24**

1 Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro  
2 a Sra. **Vice-Presidente – Dra. Luciana Canetto Fernandes** – no Plenário do CRF-SP efetuou  
3 a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dra. Danyelle Marini, Dra.  
4 Adryella F. Luz, Dr. André Luís Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do  
5 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel.

6 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **7ª Reunião Plenária Ética**.

7 Às dezoito horas e trinta e um minutos, constatou-se a presença do Dr. Fábio Ribeiro da Silva.

8 Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, constatou-se a presença da Dra. Fernanda Ono  
9 Santos, Dra. Priscila Nogueira C. Dejuste e Dra. Susana Yaskara B. Herrera.

10 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

11 **1.1. Justificativa de ausência:**

12 **Dr. Marcelo Polacow Bisson** justifica sua ausência na Reunião Plenária de 19/08/2024:  
13 "*Prezados Conselheiros, Justifico minha ausência na Reunião Plenária Ética de 19/08/2024 por*  
14 *estar em viagem internacional para a China, representando o CRF-SP no The 5th China (Gansu)*  
15 *Traditional Chinese Medicine Industry Expo. Atenciosamente, Dr. Marcelo Polacow Bisson.*"

16 **DECIDE; a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência  
17 Geral para providências.

18 **Dr. Adriano Falvo** justifica sua ausência na Reunião Plenária de 19/08/2024: "*Justifico minha*  
19 *ausência na plenária do dia 19/08 por estar participando da reunião do grupo técnico de*  
20 *farmácia comunitária do conselho federal. Desejo a todos bom trabalho. ATT, Adriano Falvo*".

21 **DECIDE; a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência  
22 Geral para providências.

23 **1.2. Deliberação nº 186/2024** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a  
24 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

25 **1.3. Deliberação nº 187/2024** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a  
26 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

27 **1.4. Deliberação nº 188/2024** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a  
28 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

29 **1.5. 1ª Reformulação Orçamentária/2024. Abertura de Créditos Adicionais.** A Diretora  
30 Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, acompanhada da Gerente Geral Administrativa e  
31 Financeira, Dra. Sílvia Cassia de Paiva Iurky, efetuou a apresentação e fundamentou a  
32 solicitação tendo como justificativas abaixo e quadro em anexo: abertura de créditos adicionais,  
33 com correspondente 1a. Reformulação Orçamentária de 2024, no total de R\$ 5.314.000,00  
34 (cinco milhões e trezentos e catorze mil reais), conforme detalhamentos a seguir: **I) Abertura**  
35 **de créditos adicionais especiais, de R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil  
36 reais), com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**. Os recursos correspondentes  
37 terão aplicação em **Despesas de Capital**, de R\$ 595.000,00, na compra de imóvel para  
38 Seccional de Campinas/SP, Benfeitorias e mobiliários em geral. **II) Abertura de créditos**  
39 **adicionais suplementares, de R\$ 4.719.000,00** (quatro milhões, setecentos e dezenove  
40 mil reais), com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**. Os recursos  
41 correspondentes terão aplicação em **Despesas Correntes**, de R\$ 4.719.000,00, para Cota

42 Parte CFF e demais de custeio da entidade. **Em resumo:** com o reflexo da 1a. Reformulação  
43 Orçamentária/2024, tem-se a seguinte evolução: Orçamento inicial de R\$ 81.219.000,00  
44 (oitenta e um milhões e duzentos e dezenove mil reais); 1a. Reformulação para mais em R\$  
45 5.314.000,00 (cinco milhões e trezentos e catorze mil reais). **Orçamento final de R\$**  
46 **86.533.000,00** (oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil reais); com aprovação  
47 da Diretora Tesoureira Dra. Danyelle Cristine Marini, do Presidente Dr. Marcelo Polacow Bisson  
48 e, da Comissão de Tomada de Contas. **DECIDE: a)** Aprovar, por unanimidade, a 1ª  
49 Reformulação Orçamentária de 2024, para mais, no valor de **R\$ 5.314.000,00** (cinco milhões  
50 e trezentos e catorze mil reais); **b)** Encaminhar à Gerência de Contabilidade, Orçamento e  
51 Finanças para providências.

52 **1.6. Proposta da Dra. Priscila Dejuste** para a realização de Plenária Extraordinária,  
53 contemplada no calendário das Reuniões no ano de 2025, que conte com a presença dos  
54 Presidentes das Comissões de Ética. **DECIDE: a)** Aprovar a proposta; **b)** Encaminhar a  
55 Superintendência Geral para providências.

## 56 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

57 **2.1. Processo Ético Disciplinar nº 019/2022 – Indiciado (a): G.T.G.** - Presidiu o  
58 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros, Dra. Adryella  
59 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
60 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
61 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
62 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
63 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar, por  
64 unanimidade de votos o parecer e voto da Conselheiro Relatora, Dra. Rosilene Martins Viel,  
65 acompanhada pelos Conselheiros, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos  
66 Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra,  
67 Dra. Pamela França do Nascimento e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta para aplicação da  
68 penalidade de **Multa de 1 (um) salário mínimo regional;** **b)** encaminhar à Secretaria das  
69 Comissões de Ética para as devidas providências.

70 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 112/2023 – Indiciado (a): J.P.M.L.** – Presidiu o  
71 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
72 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
73 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
74 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
75 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
76 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar, por  
77 unanimidade de votos o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra,  
78 acompanhado pelos Conselheiros, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos  
79 Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Pamela França do  
80 Nascimento e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação  
81 das penalidades de **Advertência com uso da palavra 'censura', sem publicidade, mas**  
82 **com registro no prontuário e Multa de 6 (seis) salários mínimos regionais;** **b)**  
83 encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

84 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 019/2023 – Indiciado (a): K.F.E.** – Presidiu o  
85 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
86 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
87 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi

88 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
89 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
90 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora:  
91 Dra. Pamela França do Nascimento – penalidade: Advertência com uso da palavra ‘censura’,  
92 sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional.  
93 Conselheiro Revisor: Dr. Fabio Ribeiro da Silva – penalidade: Advertência com uso da palavra  
94 ‘censura’, sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 3 (três) salários mínimos  
95 regionais. Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,  
96 Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.  
97 Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel. **DECISÃO: a)** aprovar, por  
98 maioria de votos o parecer e voto do Conselheiro Revisor, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,  
99 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos  
100 Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Rosana Matsumi  
101 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação das penalidades de **Advertência**  
102 **com uso da palavra ‘censura’, sem publicidade, mas com registro no prontuário e**  
103 **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões  
104 de Ética para as devidas providências.  
105 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 145/2023 – Indiciado (a): M.M.S.** – Presidiu o  
106 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
107 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
108 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
109 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
110 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
111 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar, por  
112 unanimidade de votos o parecer e voto da Conselheiro Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira  
113 Luz, acompanhada pelos Conselheiros, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini,  
114 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento e  
115 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação das  
116 penalidades de **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional; b)** encaminhar à  
117 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  
118 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 146/2023 – Indiciado (a): J.A.D.G.** - Presidiu o  
119 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
120 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
121 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
122 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
123 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
124 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator:  
125 Dr. André Luis dos Santos – penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional.  
126 Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.  
127 Danyelle Cristine Marini e Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel.  
128 Conselheiro Revisor: Dr. Fabio Ribeiro da Silva – penalidade: Multa de 2 (dois) salários mínimos  
129 regionais. Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dr. Gustavo Lemos Guerra e Dra.  
130 Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos o parecer e  
131 voto do Conselheiro Relator, Dr. André Luis dos Santos, acompanhado pelos Conselheiros Dra.  
132 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Pamela França do  
133 Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade de **Multa de 1 (um)**

134 **salário mínimo regional; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas  
135 providências.

136 **2.6. Processos Éticos Disciplinares nº 020/2016 – Indiciado (a): G.M.B.** – Presidiu o  
137 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
138 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
139 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
140 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.  
141 Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira  
142 Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O profissional e seu procurador  
143 compareceram. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos o parecer e voto da  
144 Conselheira Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros  
145 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini,  
146 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento e  
147 Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da palavra**  
148 **'censura', sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** encaminhar à Secretaria  
149 das Comissões de Ética para as devidas providências.

150 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 068/2023 – Indiciado (a): W.H.C.J.** - Presidiu o  
151 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
152 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
153 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do  
154 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,  
155 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,  
156 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo e Dr. Marcelo Polacow Bisson. **VOTAÇÃO:** Conselheira  
157 Relatora: Dra. Susana Yaskara Borches Herrera – penalidade: Suspensão de 6 (seis) meses do  
158 exercício profissional e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. Conselheiro Revisor: Dr.  
159 Fabio Ribeiro da Silva – penalidade: Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional e  
160 Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais. Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor:  
161 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini,  
162 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento,  
163 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene  
164 Martins Viel. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos o parecer e voto do Conselheiro  
165 Revisor, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula  
166 Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono  
167 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira  
168 Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para  
169 aplicação das penalidades de **Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional e**  
170 **Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à Secretaria das  
171 Comissões de Ética para as devidas providências.

172 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 141/2023 – Indiciado (a): W.H.C.J.** - Presidiu o  
173 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
174 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
175 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do  
176 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,  
177 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,  
178 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo e Dr. Marcelo Polacow Bisson. **DISCUSSÕES:** Foi facultada  
179 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Conselheiro Dr. Fabio Ribeiro da

180 Silva requereu vista dos autos para obter maiores informações a respeito do processo em  
181 questão. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das  
182 Comissões de Ética para as devidas providências.

183 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 106/2023 – Indiciado (a): J.R.O.** - Presidiu o  
184 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
185 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
186 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do  
187 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,  
188 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,  
189 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo e Dr. Marcelo Polacow Bisson. **VOTAÇÃO:** Conselheira  
190 Relatora: Dra. Fernanda Ono Santos – penalidade: Advertência, sem publicidade, mas com  
191 registro no prontuário e Multa de 3 (três) salários mínimos regionais. Acompanharam o voto  
192 da Conselheira Relatora: Dr. André Luis dos Santos, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana  
193 Yaskara Borches Herrera. Conselheiro Revisor: Dr. Gustavo Lemos Guerra – penalidade:  
194 Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 6 (seis) salários  
195 mínimos regionais. Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dra. Adryella de Paula  
196 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Pamela França do Nascimento, Dr. Fabio  
197 Ribeiro da Silva, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
198 Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos o parecer e voto do Conselheiro Revisor,  
199 Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira  
200 Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Pamela França do Nascimento, Dr. Fabio Ribeiro da  
201 Silva, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta para  
202 aplicação das penalidades de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no**  
203 **prontuário e Multa de 6 (seis) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à Secretaria  
204 das Comissões de Ética para as devidas providências.

205 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 142/2023 – Indiciado (a): R.E.A.L.** - Presidiu o  
206 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
207 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro  
208 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do  
209 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,  
210 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,  
211 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo e Dr. Marcelo Polacow Bisson. **DECISÃO: a)** aprovar, por  
212 unanimidade de votos o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Priscila Nogueira Camacho  
213 Dejuste, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis  
214 dos Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,  
215 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
216 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para  
217 aplicação da penalidade de **Advertência com uso da palavra 'censura', sem publicidade,**  
218 **mas com registro no prontuário; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para  
219 as devidas providências.

220 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 147/2023 – Indiciado (a): V.A.S.S.** - Presidiu o  
221 Conselheiro Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella  
222 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono  
223 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira  
224 Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.  
225 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Adriano

226 Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini e Dr. Marcelo Polacow Bisson. **DISCUSSÕES:** Foi facultada  
227 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. A presidente da sessão requereu que  
228 o auto fosse repautado por falta de quórum de diretoria. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado  
229 de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  
230 **INFORME:** Dra. Simone Lisot ressaltou a importância de os Conselheiros realizarem o curso  
231 SEI, atendendo a data estipulada, pois, a partir do início do mês de setembro de 2024 o  
232 Conselho Federal de Farmácia implantará o sistema no CRF-SP, e, aqueles que não estiverem  
233 certificados não serão convocados para as Reuniões Plenárias Éticas.  
234 Nada mais havendo a tratar a Dra. Luciana Canetto Fernandes, declarou encerrada a reunião  
235 às vinte e uma horas e quatro minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela secretária Paola  
236 Almeida Frederico. São Paulo, dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro.  
237 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_  
238 Dr. Adriano Falvo: \_\_\_\_\_  
239 Dra. Danyelle C. Marini: \_\_\_\_\_  
240 Dra. Adryella de Paula F. Luz: \_\_\_\_\_  
241 Dr. André Luís dos Santos: \_\_\_\_\_  
242 Dr. Fabio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_  
243 Dr. Gustavo Lemos Guerra: \_\_\_\_\_  
244 Dra. Pamela França do Nascimento: \_\_\_\_\_  
245 Dra. Priscila Nogueira C. Dejuste: \_\_\_\_\_  
246 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_  
247 Dra. Rosilene Martins Viel: \_\_\_\_\_  
248 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera \_\_\_\_\_